



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 055/2026

CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, FAÇO SABER, considerando as informações constantes no **Ofício SMA/GVP nº 07/2026**, bem como a documentação apresentada pelas empresas fornecedoras de combustíveis vinculadas à **Ata de Registro de Preços nº 07/2024**;

Considerando o levantamento de preços realizado pelo Setor de Licitações e Contratos e encaminhado por meio do **Ofício SLC nº 06/2026**, referente à pesquisa de mercado realizada na semana posterior a **29 de março de 2026**, com base no **Índice de Preços ao Consumidor – IPC da Agência Nacional do Petróleo – ANP**, tendo como referência regional o município de Santa Maria/RS;

Considerando que referido levantamento teve caráter exclusivamente técnico e informativo, **não tendo sido formalizado termo aditivo naquela oportunidade**, razão pela qual os preços registrados permaneceram inalterados;

Considerando nova pesquisa realizada na semana posterior ao dia **06 de abril de 2026**, na qual se verificou a manutenção dos preços da gasolina comum e diesel comum, bem como redução de **R\$ 0,11 por litro no Diesel S10** em relação ao levantamento anterior;

Considerando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 07/2024, observando-se os parâmetros objetivos de mercado adotados pelo Município;

AUTORIZO a formalização de Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços nº 07/2024, com vigência a partir de **15 de abril de 2026**, fixando os seguintes valores:

I – Posto de Combustíveis Fuzer LTDA

Gasolina comum: **R\$ 6,37 por litro**;

Diesel S10: **R\$ 7,15 por litro**;

II – Rosso & Kunde LTDA

Diesel comum (S500): **R\$ 7,02 por litro**;

Encaminhe-se ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para elaboração do competente Termo Aditivo e demais providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

23 DE MARÇO DE 2026


CLAITON CLÉO MÜLLER

Prefeito Municipal